



# Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

## RESOLUÇÃO Nº 80 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

“Dispõe sobre reajuste salarial dos funcionários da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG e contém outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial no valor de R\$ 20% (vinte por cento) aos funcionários da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Os direitos e vantagens adquiridos em lei, serão acrescidos na folha de pagamento.

Art. 4º - Fica revogada a Resolução de nº 67 de 02 de dezembro de 2011, em sua totalidade.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de janeiro de 2012.

Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, 23 de fevereiro de 2012.

  
FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA  
Presidente da Câmara